



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01412 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 127/2019.

**Súmula:** Fica estabelecida a Atualização da Programação Financeira, Cronograma mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o mês de julho de 2019, do Município de Santa Tereza do Oeste.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santa Tereza do Oeste - Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) 2021/2018;

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica atualizada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação do Poder Executivo para o mês de **agosto de 2019**, demonstradas nos anexos integrantes.

**Parágrafo único** – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

**ART. 2º** - Verificado o desequilíbrio fiscal quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** – Excetuam-se do dispositivo no Caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive as destinadas ao pagamento de amortização e encargos de dívida pública e a exceções previstas na **Lei nº 2021/2018** Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), para o exercício de 2019.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do oeste,  
Em, 02 de setembro de 2019.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal